AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 276/2026

O **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça IV de Maio, nº 16, Centro, CEP 96.635-000, neste ato representado por seu Prefeito, **RONIVAN FONTOURA BRAGA**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.058.890.706 e inscrito no CPF sob nº 620.577.900-53, residente e domiciliado neste Município, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público** que a Administração Municipal pretende realizar a

AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO CA-50 DE 12,5 MM (1/2”), COM 12 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados poderão apresentar propostas de orçamento, devidamente assinadas eletronicamente, acompanhadas da respectiva documentação de habilitação válida, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, pelo e-mail: licitacon.amaralferrador@gmail.com.

- Início do recebimento das propostas: **13 de novembro de 2026 às 09:00horas**
- Encerramento do recebimento das propostas: **de 18 novembro de 2026 às 09:00horas**

Os proponentes deverão encaminhar, obrigatoriamente junto à proposta, os seguintes documentos de habilitação:

Se pessoa Jurídica:

Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ ou documento de Identidade;
c) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS;
d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;
e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
f) Prova de regularidade relativa a débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
h) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Se pessoa Física:

a) Cédula de Identidade (RG): Documento de identidade oficial, com foto, válido em todo o território nacional.
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF):
c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ ou documento de Identidade;
d) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS;
e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;
f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
g) Prova de regularidade relativa a débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
i) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.
j) Comprovante de Residência

AVISO: A ausência de qualquer documento de habilitação ou sua apresentação em desconformidade, poderá acarretará a imediata desclassificação da proposta.

Este aviso tem por finalidade assegurar a **transparência do processo** e oportunizar a participação de fornecedores, cujas cotações subsidiarão a Administração Municipal na avaliação e formalização da contratação.

Amaral Ferrador/RS, quinta-feira, 12 de novembro de 2026.